

O rumo está na escola

» CRISTOVAM BUARQUE

Professor emérito da Universidade de Brasília (UnB) e membro da Comissão Internacional da Unesco para o Futuro da Educação

Em coluna no *Correio Brasiliense*, Luiz Carlos Azedo, além da honra de colocar-me ao lado de Paulo Freire, Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, me provocou com o título “Onde perdemos o rumo”, na véspera do bicentário da Independência: estancados na economia, com pobreza e violência nas ruas e democracia fragilizada.

Nascemos sob o rumo insustentável da economia baseada no trabalho escravo para produção agrícola e mineradora, voltada para exportação. Atravessamos, assim, 350 dos 500 anos da história, e até hoje temos a economia semiprimária e semiescravocrata. Fomos governados por populismo ou ditadura, com sistemático desrespeito ao equilíbrio fiscal, insensibilidade às necessidades sociais e urbanas, permanente concentração de renda, deprecação ambiental. Tentamos rumo baseado em fazendas, minas, lojas, indústrias, estradas, hidrelétricas, uma nova capital, nunca em escolas.

Perdemos o rumo quando o quase Imperador gritou “Independência ou Morte” em vez de “Independência e Escola”; ou por esperarmos 350 anos para erradicar o escravismo e a princesa assinar a Lei Áurea com o único artigo abolindo a escravidão, sem estes outros: “a terra pertence a quem nela produz” e “fica estabelecido um sistema nacional de educação para todos”. A bandeira republicana adotou o lema escrito “Ordem e Progresso”, em vez de “Educação é Progresso”, e, até hoje, não abolimos o analfabetismo: 12 milhões de adultos não reconhecem a própria bandeira.

Perdemos o rumo ao demorarmos 420 anos para criar nossa primeira universidade; ao implantarmos industrialização ineficiente, que tirou recursos da infraestrutura social e provocou inflação para cobrir custos do protecionismo; ao adotarmos o desenvolvimento sem sustentabilidade monetária, ecológica, fiscal, urbana, cultural ou política; e por, até hoje, não montarmos um Estado eficiente, democrático e republicano. Mas a causa principal do nosso descaminho tem sido o desprezo endêmico à educação em geral e a aceitação da desigualdade, conforme a renda e o endereço do aluno.

Chegamos ao terceiro centenário de independência, na Era do Conhecimento, sem uma população que leia e escreva bem português, fale outros idiomas, saiba matemática e ciências, conheça os problemas do mundo, use modernas ferramentas digitais e domine um ofício profissional. Perdemos o rumo ao imaginar que a boa educação é consequência do crescimento e da democracia, em vez de entendermos que crescimento sustentável e democracia sólida são consequências da educação.



A história de outros países mostra que a educação não ficou boa porque eles ficaram ricos, mas que ficaram ricos porque a educação era boa. Foi assim na Europa Ocidental e na América do Norte, desde o século 19; na Irlanda, na Coreia do Sul e na Finlândia, desde meados do século 20. Foi a educação de qualidade que lhes deu base para elevar a renda social e distribuí-la com justiça, ainda que, também, graças à abertura comercial, finanças públicas equilibradas e instituições democráticas sólidas, capazes de liberar o talento das pessoas educadas. Cada vez mais, a educação será o vetor do progresso econômico, a plataforma da distribuição de renda e justiça social, a argamassa do regime democrático e o enlace para a sustentabilidade. Sem levar isso em conta, não encontraremos o rumo para o futuro que desejamos e para o qual temos potencial.

A educação é tão importante que, por falta dela, ainda não conseguimos perceber sua importância; agimos como pessoa perdida que não sa-

be para que serve o mapa que tem em mãos. Os traficantes usavam força para não deixar os escravos saltarem ao mar, porque os viam como mercadoria de valor, mas nós não damos condições para nossas crianças permanecerem na escola com qualidade até o fim do ensino médio, porque não as vemos como principal instrumento da criação de riqueza para o país. Por isso, não aceitamos que o rumo está em escola de máxima qualidade para todos: não acreditamos que o Brasil pode ter uma educação das melhores do mundo, nem que seja possível no Brasil a educação ter a mesma qualidade para todos, independentemente da renda e do endereço da criança.

Temos recursos para implantar um Sistema Único de Educação de Base com qualidade. Não podemos adiar esse rumo. É possível financeira e tecnicamente, também politicamente, se entendermos que educação é o vetor do progresso e, moralmente, se percebermos a indecência e a estupididade de não garantir que a qualidade seja a mesma para todos.

Governança como missão para empresas e o mercado de capitais

» LUIZ MARCATTI

CEO a Mesa Corporate Governance

» HERBERT STEINBERG

Fundador da Mesa Corporate Governance

A mais recente onda de aberturas de capital de empresas na Bolsa de Valores brasileira deveria provocar, na mesma medida, um interesse crescente pelos respectivos modelos de gestão. A importância da governança dessas companhias estreatas (e das listadas) é válida não somente por causa do estímulo à longevidade — principalmente numa época em que as pautas ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança) ganham força —, mas também pelo processo de desenvolvimento do mercado de capitais nacional.

Mesmo com pressões mais intensas por parte de investidores e gestores de ativos, no Brasil persistem histórias de companhias que tropeçam, sobretudo, na governança, por causa de envolvimento em escândalos. Nesse contexto, seria esperado que os órgãos de fiscalização e controle do mercado de capitais reavaliassem sua atuação como importantes agentes para a garantia de adoção de práticas mais efetivas de transparência e governança corporativa.

Por ora, não é o que tem sido observado; ao contrário, vê-se uma certa passividade das autoridades brasileiras que contribui para a acomodação de comportamentos de alguns agentes de mercado e faz a governança ser deixada em segundo plano. Essa perspectiva é corroborada pelo especialista em governança corporativa e conselheiro independente de empresas Renato Chaves, que participou da edição de agosto do Mesa ao Vivo. Ele integra diversos conselhos de administração e conselhos fiscais, atua no Comitê de Au-

ditoria da Previ desde 2018 e tem atividade docente em proeminentes escolas de negócios, como FGV, Fundação Dom Cabral e PUC-RJ. Nos conteúdos do *Blog da Governança*, Renato Chaves constantemente estimula o debate entre ativas na área de governança.

Na leitura de Renato Chaves, condutas graves prejudiciais à ética de algumas companhias abertas não parecem ter força suficiente para fazer avançar a preocupação com a governança por parte de agentes importantes. E, igualmente preocupante, o contexto de excesso de liquidez e os juros baixos incentivam os investidores a pôr dinheiro em companhias apenas pelas perspectivas de bons resultados, independentemente de a empresa ser alvo de processo no regulador ou de manter executivos e conselheiros com notória má conduta — fatores que podem representar riscos para o investidor. Nessa interpretação, os órgãos reguladores deveriam reforçar suas políticas de responsabilização de infratores e tornar suas sanções mais enérgicas e menos desproporcionais em relação a grandes malfeitos.

E a lacuna no alinhamento adequado das companhias também pode envolver instituições voltadas para a governança corporativa e nascidas com o propósito de desenvolver e disseminar boas práticas no ambiente de negócios. Por vezes, elas não se posicionam à altura das questões que se apresentam no mercado. Ao evitarem temas polêmicos, empobrecem seu papel.

Outro reflexo da apatia dos órgãos de fiscalização e controle atinge tanto empresas quanto conselhos de administração. Há contratações de con-

selheiros que apenas cumprem um checklist, criando estruturas de compliance e comitês. Alguns se inserem numa cultura que os protege, causando acomodação e “garantindo” o status de conselheiro por posição e remuneração. As empresas, por sua vez, acreditam que o “S” do ESG se restringe aos conselhos, deixando de construir diversidade nos níveis gerenciais.

Com o tempo, essa governança de papel também induz o comportamento dos *shareholders* (acionistas), numa dinâmica perversa. Uma vez que o acionista não nota o peso dos instrumentos de avaliação e dos indicadores do regulador — além de observar a demora ou a ausência de punição a irregularidades —, ele tende a ter medo de exercer seu poder como investidor. A falta de cobrança de dados mais relevantes e de informação de qualidade sobre o andamento dos princípios da governança de uma empresa também forma pontos de vulnerabilidade para o investidor. Isso num cenário de constante aumento da presença de pessoas físicas na bolsa. Essas questões precisam ser enfrentadas e corrigidas.

Assim, a postura ativista em prol da boa governança, vista ainda de forma pejorativa, deve chegar às instâncias das assembleias e da formação dos conselheiros, sempre com debates construtivos. As empresas devem investir em governança para criar bases sustentáveis que ajudem na perpetuação do negócio, e não apenas para parecerem boas. E as instituições do mercado de capitais precisam expandir temas e conceitos e tomar como missão o papel de serem, de fato, agentes de governança.

O ESG e o papel do jurídico

» RAPHAEL PERILLO

Especialista Jurídico do Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee)

» RICARDO MELANTONIO

Superintendente Institucional do Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee)

O ESG tem recebido maior destaque e divulgação ao longo dos últimos anos, tornando-se o assunto do momento na maioria das empresas/organizações, especialmente pela rigidez trazida nas regras e condutas empresariais/organizacionais, que devem estar pautadas em ações e processos benéficos do ponto de vista ambiental, social e de governança, com o objetivo final de auferir “lucro responsável”.

A sigla ESG é natural da língua inglesa e significa Environmental, Social & Governance, ou traduzido para o português, ASG — Ambiental, Social e Governança. O ESG representa um conjunto de padrões, boas práticas, valores e critérios éticos que objetiva mapear se a atividade de uma empresa/organização está voltada para o aspecto social, se é sustentável e se é corretamente gerenciada pela sua governança. Com o advento do movimento e a corrida das empresas/organizações para a correta implementação e adequação interna, o papel da área jurídica se tornou essencial, especialmente no sentido de orientar e operacionalizar a aplicação das regras e diretrizes do ESG.

O primeiro pilar está relacionado ao meio ambiente (E-Environmental ou A-Ambiental), ou seja, com as ações empresariais/organizacionais voltadas à proteção ambiental, de forma a garantir o completo e total atendimento da legislação vigente e aplicável a essa proteção, bem como assegurar que as ações e atividades das empresas/organizações sejam sustentáveis, de modo a não comprometer a disponibilidade de recursos naturais.

No segundo pilar, encontramos a letra S (Social), relacionada às práticas sociais, no sentido de buscar a conformidade do relacionamento das empresas/organizações com a sua cadeia de fornecedores, clientes, funcionários e sociedade como um todo, principalmente o seu entorno. Cite-se como exemplo desse pilar uma empresa/organização que está preocupada em atender a legislação trabalhista, da mesma forma que está preocupada em ter a sua cadeia de fornecedores composta por parceiros que adotam práticas idênticas.

Ainda é importante a existência de um ambiente corporativo/organizacional voltado à diversidade de raça, gênero e credo, que contribua para a inclusão da pessoa com deficiência, promovendo o respeito e a dignidade das pessoas. O social é o olhar da empresa/organização para a inclusão, diversidade, direitos humanos, privacidade e proteção de dados, políticas de relação de trabalho e a comunidade.

Ao final, mas não menos importante, pois é o precursor dos demais, encontramos o pilar da letra G (Governança), onde se estabelecem as diretrizes e pautas para que os demais pilares sejam efetivamente cumpridos. É indispensável que as empresas/organizações integrem as pautas ambientais e sociais, com observância às boas práticas de governança e compliance onde está o papel da área jurídica na implementação desses três pilares?

O jurídico está inserido no contexto geral e também no contexto específico. No primeiro, compete à área jurídica a assunção de uma postura proativa e de engajamento, conectando-se aos demais departamentos da empresa/organizações, no sentido de incentivar e propagar as medidas acima descritas, participar de treinamentos e ser a porta-voz da aplicação do ESG no ambiente interno.

Por um lado, de uma forma específica, cabe ao jurídico a interpretação das legislações aplicáveis à correta regularidade da empresa/organização, bem como o mapeamento e gerenciamento dos riscos envolvidos, para uma atuação prévia e orientativa aos demais setores internos.

Para que seja possível o gerenciamento dos riscos, acompanhamento e a atuação preventiva da área jurídica, é de extrema importância o conhecimento do negócio da empresa/organização, assim como as rotinas, processos e fluxos internos, sob pena de uma atuação ineficiente, sem atendimento do propósito a que se destina.

A área jurídica não é mais uma área que apenas analisa e orienta o cumprimento da legislação, mas, sim, que atua diretamente na conformidade da empresa/organização, com o objetivo de valorizar o negócio e, consequentemente, o valor e a competitividade de mercado, pois, como todos sabemos, o cumprimento da legislação e os pilares acima destacados não são mera burocracia, mas, sim, um diferencial competitivo. Dessa forma, as empresas/organizações que mais rapidamente adotarem esses conceitos, com o auxílio e a atuação direta de seus respectivos jurídicos, mais velozmente atingirão os seus objetivos institucionais.